UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

A Liga Acadêmica de Saúde da Família e Comunidade torna público o edital para a submissão de trabalhos científicos durante o Simpósio de Atenção à Saúde de Populações Negligenciadas.

Uberlândia
2018

1.INSCRIÇÕES

1.1 O pagamento das inscrições no evento será gerenciado pela Fundação de Apoio Universitário (FAU). O link para gerar o boleto para o pagamento da taxa de inscrição, será disponibilizado no site: https://simposiolasfc.wixsite.com/famed/inscricao

1.2 A Plataforma Online de Eventos Acadêmicos da FAU deverá ser utilizada, portanto, apenas para gerar o boleto para o pagamento da taxa de inscrição. Apesar de haver na Plataforma da FAU um campo específico para o envio de trabalhos, **pede-se que ele seja desconsiderado**, uma vez que os resumos de trabalhos acadêmicos e pôsteres devem ser enviados unicamente para o e-mail do evento: simposiolasfc@outlook.com

1.3 O boleto deverá ser gerado uma única vez (após gerado o boleto tem 3 dias úteis para o vencimento), pois todo vencimento não pago é **descontado do montante destinado a estrutura do evento**.

1.4. A inscrição no evento é **PAGA**, sendo: R$ 35,00 (trinta e cinco reais). A inscrição dá direito ao integrante de assistir as palestras, participar dos mini-cursos que ocorrerão ao longo da semana, participar das oficinas e também à apresentação de trabalho no evento.

1.5. Não é necessária a inscrição de todos os integrantes de grupos de trabalho para que resumos de trabalho acadêmicos sejam aceitos para apresentação no evento.

1.6. A apresentação de trabalho aprovado no evento estará condicionada ao pagamento da taxa de inscrição **ao menos por um** dos autores, **ATÉ O DIA 01/09/2018.**

2. NORMAS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

2.1 Os trabalhos deverão ser enviados no período compreendido entre 13 de julho de 2018 **até as 23:59 do dia 17 de agosto de 2018**, prazo limite para a submissão de trabalhos científicos;

2.2 Os trabalhos aprovados serão divulgados **dia 03 de setembro** no site do evento.

2.3 Para a submissão o autor principal deve ser indicado juntamente com todos os coautores, devendo ele, obrigatoriamente, estar escrito, no evento;

2.4. Os trabalhos deverão ser compostos por no máximo 1 (um) autor principal, 6 (seis) coautores, 1 (um) orientador e 1 (um) co-orientador, se houver;

2.5. Para a apresentação, o apresentador deverá estar inscrito no evento, tendo obrigatoriamente pagado a taxa de inscrição, bem como presente com os materiais necessários para a apresentação, em especial: *notebook* próprio, com entrada para cabo HDMI e apresentação de slides salvo em pen-drive do próprio apresentador. A comissão organizadora não se responsabilizará por problemas técnicos relacionados a apresentação do trabalho;

2.6. Os dados devem ser preenchidos corretamente uma vez que serão utilizados na emissão de certificados. Não haverá correção posterior de certificados, tendo em

vista que os dados contidos no certificados serão fornecidos pelo próprio integrante do grupo de trabalho no momento da submissão do resumo.

2.7. A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado. Ordem recomendada para os autores: autor principal, coautores, co-orientador (se houver) e orientador;

2.8. Os componentes da Comissão Organizadora poderão participar do Congresso como autores e/ ou como apresentadores. Entretanto, estes não poderão receber qualquer premiação, que não seja o certificado apropriado ou menção honrosa. O prêmio, assim, será destinado ao próximo colocado em ordem decrescente no Congresso;

2.9. Os trabalhos selecionados pela comissão organizadora somente poderão ser apresentados com comprovação impressa de pagamento da inscrição do apresentador, comprovação esta emitida pelo sistema da FAU, devendo ser apresentada pelo mesmo no dia marcado para apresentação de seu trabalho.

2.10. Não será permitido alterações posteriores ao resumo submetido;

2.11. Os trabalhos deverão ser submetidos no formato PDF. Trabalhos enviados em qualquer outro formato não serão aceitos;

2.12. Cada apresentador poderá apresentar no evento apenas 1(um) trabalho, não havendo limitação para sua participação como co-autor em outros trabalhos.

2.13. Cada trabalho somente poderá ser inscrito uma única vez no Simpósio, mesmo que os autores ou instituições envolvidas sejam diferentes.

3. EIXOS TEMÁTICOS E CATEGORIA DO TRABALHO

3.1 Serão aceitos trabalhos que se enquadrem nas seguintes temáticas e subcategorias:

3.1.1 ÉTICA EM SAÚDE E ABORDAGEM DE POPULAÇÕES VULNERÁVEIS

- Comunicação em Saúde;
- Ética em Pesquisa com Populações Vulneráveis;
- Humanização da Saúde;
- Profissionalismo e Atendimento de Populações Vulneráveis.

3.1.2 SAÚDE COLETIVA

- Deficiência, Inclusão e Acessibilidade;
- O Diálogo, a Democracia, Participação e Controle Social na Saúde: Minorias Sociais;
- Epidemiologia e Vulnerabilidades;
- A religiosidade de Populações Vulneráveis e os Serviços de Saúde;
- Gênero, Sexualidade e Saúde;
- Trabalho Social e Saúde;
- Práticas Integrativas e Complementares em Saúde voltadas para Minorias Sociais;
- Racismo e Saúde;
- Saúde, Direitos Humanos e Vulnerabilidades;
- Saúde de Populações Negligenciadas;
- Saúde do Trabalhador Rural;

- Violências e Serviços de Saúde;
- Preconceito Religioso e Saúde;
- Carência Socioeconômica e Saúde.

3.1.3 SAÚDE MENTAL

- Álcool e Drogas;
- Neurociências e Cognição do Comportamento: Populações Vulneráveis;
- Psicanálise, Subjetivação e Cultura aplicada a Minorias Sociais;
- Psicopatologia;
- Reforma Psiquiátrica e Luta Antimanicomial;
- Serviços de Atendimento à Usuários de Álcool e outras Drogas;
- Saúde Mental e Cultura.

3.1.4 SAÚDE DA MULHER

- Fisiopatologia Ginecológica;
- Humanização do Parto e Nascimento;
- Mortalidade Materna;
- Oncologia Ginecológica e Mamária;
- Planejamento Familiar;

- Saúde Materna e Perinatal;
- Saúde Reprodutiva;
- Violência contra a mulher.

3.1.5 NUTRIÇÃO E MINORIAS

- Experiências Exitosas em Trabalho Social;
- Desnutrição e Saúde: Populações Vulneráveis;
- Comportamentos Alimentares e Populações Negligenciadas;
- Saúde Nutricional e Minorias Sociais;
- Educação Alimentar de Populações Vulneráveis.
- Comportamento alimentar e imagem corporal das Populações Vulneráveis;

3.1.6 EDUCAÇÃO FÍSICA

- Promoção de Atividades Físicas na Estratégia de Saúde da Família;

- Sedentarismo entre Populações Vulneráveis;

- A prática de esportes como medida socioeducativa para Populações Vulneráveis.

- Lesões decorrentes da prática de atividades físicas por minorias sociais sem acompanhamento profissional.

- Projeto Academia Popular ao Ar Livre;

- Práticas educativas com mães, cuidadoras, idosos e crianças em situação de vulnerabilidade social;

- Suporte social de crianças e adolescentes vulneráveis;

3.1.7 FISIOTERAPIA

-Reabilitação de usuários da Estratégia de Saúde da Família;

-Reabilitação e Promoção de Saúde em Idosos e/ou pacientes com doenças crônicas em situação de vulnerabilidade;

- Estratégias de atuação do Fisioterapeuta como Educador em Saúde;

- Atuação com populações de desabrigados e portadores de doenças sexualmente transmissíveis;

4.Categorias de submissão dos Trabalhos:

4.1 Serão aceitos trabalhos nas seguintes categorias:

4.1.1 Relato de Pesquisa;

4.1.2 Relato de Experiência;

4.1.3 Relato de Caso;

4.1.4 Revisão da Bibliografia.

5. Normas Para Preparação de Envio dos Resumos

5.1 Todos os Resumos deverão ser escritos em Português;

5.2 O corpo do resumo deverá ser estruturado e conter os seguintes itens, de acordo com as categorias abaixo:

5.2.1 Se Relato de Pesquisa: Introdução, Objetivo, Método, Resultados e Conclusão.

5.2.2 Se Relato de Experiência: Introdução, Justificativa, Desenvolvimento e Conclusão.

5.2.3 Se Relato de Caso: Introdução, Relato de Caso, Discussão e Conclusão.

5.3 O resumo deverá ser enviado em PDF, no local indicado no formulário de submissão do trabalho científico seguindo as seguintes normas:

5.3.1 O arquivo em PDF deverá conter o nome de todos os autores, suas respectivas filiações/instituição, e-mail e CPF;

5.3.2 Os autores devem ser apresentados no trabalho da seguinte forma: autor principal, coautor(es), orientador, co-orientador;

5.3.3 O Texto do Resumo deverá ter no máximo 500 palavras, esses números não incluem título, palavras chaves nem filiação/instituição;

5.3.4 Indicar qual o eixo temático subcategoria o trabalho se enquadra;

5.3.5 Título do trabalho deverá conter até 18 palavras, todas em fonte Times New Roman, 15, em caixa alta, centralizada e em negrito;

5.3.6 Os dados dos autores no tamanho 10; Formação acadêmica,e-mail e CPF no tamanho 8;

5.3.6 O texto deve ser contínuo, sem parágrafos, subtítulos, referências bibliográficas, citações, tabelas nem figuras;

5.3.7 Deve ser apresentado com a seguinte formatação: *Times New Roman*, tamanho 12, justificado, espaçamento 1,5;

5.3.8 As margens (superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita) devem ter 2,5 cm. O tamanho de página deve ser A4;

5.3.9 Palavra Chave (em negrito): Deve conter de três a cinco palavras chaves (sem negrito).

5.4 Os trabalhos que não respeitem essa formatação serão desclassificados.

6. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS E AVALIAÇÃO:

6.1 Serão desclassificados do Simpósio os trabalhos que não seguirem as instruções dos itens 4.1 e 5.3.3.

6.2 Todos os resumos serão avaliados por uma Comissão Científica selecionada pela Comissão Organizadora do evento. Os critérios de avaliação serão:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RESUMO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Originalidade do trabalho e relevância do tema.	2,0
Adequação da metodologia para a questão da pesquisa, descrevendo claramente procedimentos e participantes. Em caso de relato de experiência, descrição adequada de procedimentos e participantes, bem como local de realização da experiência.	2,0

Coerência entre questão de pesquisa, análise de dados e resultados apresentados.	2,0
Coerência entre a análise e a fundamentação teórica apresentada, uso adequado de resultados relevantes da literatura para circunstanciar o foco do artigo.	2,0
Formatação do texto de acordo com as normas gerais e específicas presentes no edital, qualidade da redação e organização do texto incluindo ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura gramatical formal.	2,0
TOTAL	**10,0**

6.3 Trabalhos que receberem uma nota inferior a 6 pela comissão científica serão automaticamente recusados para apresentação no evento.

6.4 Os trabalhos selecionados serão divulgados no dia 03 de setembro, a partir do meio dia, no site do evento;

6.5 Todos os trabalhos deverão ser apresentados no Simpósio pelos respectivos apresentadores indicados no resumo submetido à avaliação, em dia e local definido pela Comissão Organizadora e informado, previamente, no site do evento.

6.6 Os trabalhos selecionados pela Comissão Organizadora somente poderão ser apresentados com a comprovação de pagamento da taxa de inscrição pelo apresentador do trabalho.

6.7 A decisão da Comissão Científica é soberana e não serão emitidas justificativas para os trabalhos não aprovados no evento, bem como não será disponibilizada a avaliação feita pela Comissão Científica. Nesse sentido, também não será

possível contestar a avaliação realizada pelos membros da Comissão Científica ou aberto espaço de tempo para contestações.

6.8 Não será feito reembolso do pagamento da taxa de inscrição do evento para integrantes de grupos de trabalho que não tenham seus trabalhos aprovados pela Comissão Científica ou que, partindo de qualquer outra justificativa, não tenham interesse em comparecer ao evento.

7. CONFLITO DE INTERESSES

Na submissão do resumo, ao final do mesmo, deverá ser especificado pelo autor ou co-autor informações relativas a possíveis conflitos de interesses, sendo uma pré-condição para a submissão de resumos. A Comissão Científica se reserva ao direito de recusar resumos de trabalhos que não se adequem.

Ao se decidir se há ou não potenciais conflitos de interesse a serem declarados no resumo, devem ser considerados:

• Qualquer empresa ou organização que represente qualquer indústria farmacêutica, de tabaco e de alimentos e bebidas; fabricantes de equipamentos e de insumos; prestadores de serviços diagnósticos; corretoras, seguradoras e operadoras de planos de saúde.

• Organização sem fins lucrativos que receba recursos de qualquer empresa privada, ou que tenha eu seu núcleo gestor mais de 25% de membros empregados por (ou associados a) qualquer empresa privada;

• Organização não governamental de interesse comercial/privado.

Potenciais conflitos incluem as seguintes possibilidades de relação entre o autor e as organizações listadas acima:

• Vínculo empregatício e outras atividades remuneradas: Qualquer vínculo empregatício, consultoria, cargos de diretoria, honorários e outras posições ou associação em qualquer nível.

• Financiamento a projetos e bolsas de pesquisa: Consultorias, bolsas e honorários de apoio à pesquisa, apoio para a participação em conferências e reuniões, ou para cobrir despesas de viagem, acomodação ou publicações. No caso de pessoas vinculadas a instituições acadêmicas, considerar também fontes de financiamento para projetos de pesquisa e outras atividades acadêmicas.

• Serviços honorários: Membro honorário da mesa diretiva ou acionista de empresa.

• Presentes e doações: Presentes, doações e outros benefícios recebidos.

• Outros interesses: Qualquer outro interesse que o autor prefira declarar para preservar a transparência, ou que possa causar comentários adversos, constrangimento ou outra dificuldade caso sejam tornados públicos por meio de terceiros.

Para assegurar a transparência sobre potenciais conflitos de interesse envolvidos no trabalho apresentado, em caso afirmativo de conflitos de interesses, o autor ou co-autor deverão detalhá-lo no resumo.

8. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO

8.1 Os trabalhos aprovados poderão ser apresentados de acordo com a modalidade de seleção:

8.1.1 **Apresentação Oral com *Slide*:** As apresentações serão feitas em sala com projeção de slides. Cada apresentador terá de **5 a 10** minutos de apresentação, com 5 minutos para dúvidas e discussão.

8.1.2 **Apresentação Oral com Pôster Digital**: As apresentações serão realizadas em salas a definir pela Comissão Organizadora, seguindo o modelo de *Template* para o pôster digital, disponibilizado no site do evento conjuntamente com os trabalhos aprovados. Cada apresentador terá de **5 a 10** minutos de apresentação, com 5 minutos para dúvidas e discussão.

8.2 A indicação de preferência por forma de apresentação deverá ser feita pelos autores no momento da submissão, sendo incluídas no resumo.

8.3. O participante concorda que a apresentação do trabalho será realizada no dia e horário estabelecidos pela Comissão Organizadora. Os autores serão informados oportunamente sobre datas, horários e locais das apresentações, pela página oficial do evento e/ou mediante e-mail.

8.4 Os componentes da Comissão Científica não poderão participar do evento como autores ou orientadores de trabalhos.

8.5 Os autores dos trabalhos aprovados autorizam a Comissão Organizadora a publicar em anais ou divulgar o resumo com a finalidade da socialização da produção científica apresentada no evento, em âmbito nacional, internacional e

em todos os meios de comunicação, não cabendo qualquer pagamento por direito autoral.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 Todos os certificados de apresentação de trabalho no evento serão emitidos pelo SIEX;

10. PREMIAÇÃO

10.1 Durante a cerimônia de encerramento do I Simpósio de da Liga de Saúde da Família, no dia 15 de setembro de 2018, será realizado ao final do evento a **premiação** dos melhores trabalhos nas categorias:

10.1.1 Relato de Pesquisa;

10.1.2 Relato de Experiência;

10.1.3 Relato de Caso.

10.2 **O melhor trabalho em cada na categoria supracitada receberá o prêmio Dandara dos Santos** através de certificado físico a ser entregue na cerimônia de finalização do evento a um dos representantes do grupo de trabalho.

10.3 Os resumos submetidos e trabalhos apresentados serão avaliados através de pontuação atribuída para 2 parâmetros: resumo submetido e apresentação. **A somatória da avaliação desses 2 parâmetros irá conferir a pontuação final dada ao trabalho. Essa pontuação final, por sua vez, será utilizada para**

decisão dos melhores trabalhos em cada categoria, que receberão a premiação Dandara dos Santos ao final do evento.

CRITÉRIOS AVALIADOS NO RESUMO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Originalidade do trabalho e relevância do tema.	2,0
Adequação da metodologia para a questão da pesquisa, descrevendo claramente procedimentos e participantes. Em caso de relato de experiência, especificar objetivamente local onde a experiência foi vivenciada, número de participantes e procedimentos.	2,0
Coerência entre questão de pesquisa, análise de dados e resultados apresentados.	2,0
Coerência entre a análise e a fundamentação teórica apresentada, uso adequado de resultados relevantes da literatura para circunstanciar o foco do artigo.	2,0
Formatação do texto de acordo com as normas gerais e específicas presentes no edital, qualidade da redação e organização do texto incluindo ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura gramatical formal.	2,0
TOTAL	**10,0**

CRITÉRIOS AVALIADOS NA APRESENTAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Disposição do conteúdo no do pôster ou *slide*: o conteúdo está bem distribuído, em uma sequência lógica, com gráficos, tabelas e fotos pertinentes ao texto apresentado?	1,0
O pôster ou *slide* é claro, objetivo e autoexplicativo? Lendo-o, tem-se a compreensão do que se trata, do conteúdo e dos resultados?	1,0
Foi demonstrado domínio do tema, segurança e objetividade durante a apresentação do trabalho pelo apresentador?	2,0
Estética: qualidade visual do pôster ou *slide*; se bem trabalhado, se alinhado corretamente, qualidade das imagens e gráficos escolhidos.	1,0
O apresentador fez uso correto do slide ou pôster digital, valorizando-o durante sua apresentação? Durante a apresentação o apresentador recorreu ao material didático que dispunha?	1,0
Postura e entonação da voz durante a apresentação.	1,0
Respeito ao tempo máximo para duração apresentação, definido para no máximo 10 minutos por apresentador.	3,0
TOTAL	**10,0**

10.3 Caso o representante do melhor trabalho não esteja presente para recebimento do prêmio na cerimônia de finalização do simpósio, a premiação

será destinado ao próximo colocado da mesma categoria, em ordem decrescente.

10.4 Os componentes da Comissão Organizadora poderão participar do Simpósio como autores e/ou como apresentadores de trabalhos. Entretanto, estes não poderão receber qualquer premiação, que não seja o certificado apropriado de apresentação de trabalho. O prêmio de melhor trabalho por categoria, assim, será destinado ao próximo colocado em ordem decrescente no Simpósio;

11. ANAIS

A Liga Acadêmica de Saúde da Família e Comunidade informa a todos os autores e co-autores que os trabalhos aprovados e apresentados no Simpósio de Atenção à Saúde de Populações Negligenciadas **serão formalizados e registrados em anais, também sendo indexados nos bancos DOI e ISSBN!**

A publicação dos trabalhos em anais preserva conhecimento e aumenta imensamente a visibilidade do autor, podendo, posteriormente, ser registrada no *Curriculum Lattes* dos autores e co-autores envolvidos! Todo o processo burocrático de organização dos anais será feito pela organização do evento, garantindo que sua publicação seja de alcance mundial e sempre de fácil acesso.

Os autores dos trabalhos aprovados autorizam a Comissão Organizadora a publicar os trabalhos em anais ou divulgar o resumo com a finalidade da socialização da produção científica apresentada no evento, em âmbito nacional, internacional e em todos os meios de comunicação, não cabendo qualquer pagamento por direito autoral.

12. DISPOSIÇÃO FINAL

É de responsabilidade do apresentador do trabalho no dia reservado para sua

apresentação levar o próprio computador, além de garantir com antecedência a abertura dos arquivos da apresentação nos locais indicados pela Comissão Organizadora;

12.1 A comissão Organizadora não se responsabiliza por problemas técnicos;

12.2 Todos os integrantes dos grupo de trabalho concordam com todas as disposições presentes neste edital ao inscreverem-se no evento e submeterem resumos de trabalhos acadêmicos.

12.3 Os conteúdos científicos e éticos são de inteira responsabilidade dos autores.

12.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora.

Excelente Trabalhos a todos e todas

Liga Acadêmica de Saúde Da Família e Comunidade

Comissão Organizadora do Simpósio de Atenção
à Saúde de Populações Vulneráveis